

Ata da sessão ordinária.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o egrégio Tribunal, sob a presidência do Ex. mo Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Ex. mos Srs. Desembargadores Nepolino Corrêa e Gelvécio Rosemberg. Srs. César Silveira, Régulo Peixoto, Valle Ferreira, Spyer Bates e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Recurso Eleitoral nº 38 e 763, de Iturubá, em que é Recorrente o Delegado do Partido Social Democrático e Recorrido o M. J. Eleitoral. Assunto: contra o registro dos candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro a cargos eletivos, no município de Itaquê. Relator: Des. Nepolino Corrêa. Decisão: mandaram arquivar

o processo. Feitos Diversos n.º 6/65
de Jacinto, sobre Escrivania Eleitoral,
em que é interposto o M.M.
Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Eio-
fides Diniz, que foi convocado
para relatar o presente feito.
Decisão: Renovaram a indicação
do escrivão do crime Joaquim
Vieira dos Santos, para as funções
de escrivão eleitoral, durante um
biénio. Expediente: O Egrégio
Tribunal aprovou a Resolução
n.º 258, de 4 de fevereiro de 1965
que regula a realização do con-
curso para o provimento do
cargo inicial da carreira de
Auxiliar Judiciário. Nada mais
havendo a tratar, foi encerrada
a sessão. Para constar, eu, ~~o~~ ^o ~~sub~~ ^{sub} ~~secretário~~ ^{secretário} ~~pub~~ ^{sub} ~~stituto~~ ^{stituto}, lavrei a pre-
sente ata.

Jos. Gueah, a Kelly Funes